

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX2021

EDITAL 03/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO FITOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/05/2021
Inscrição de candidatos (as)	26/05/2021 à 30/05/2021
Avaliação de candidatos(as)	01/06/2021
Divulgação resultado preliminar	01/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/06/2021
Análise Recursos	03/06/2021
Divulgação do Resultado Final	03/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/2021 a 30/05/2021

2.2 Horário: 7h às 20hs

2.3 Local: somente serão aceitas inscrições através do email: simanihot.vemconosco@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios (a ser enviados por e-mail): **Ficha de Cadastro de Bolsista** (Anexo A); **Histórico em escolar** em arquivo pdf.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas:

3.1.1 Primeira etapa: (peso 3,0) Avaliação do histórico escolar através da nota média .

3.1.2 Segunda etapa: (peso 7,0) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,0.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 à 31/01/2022.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/2021

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	054857	MANDIOCA: DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	Técnologia e produção	07/06/2021 à 31/01/2022
02	054857	MANDIOCA: DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	Técnologia e produção	07/06/2021 à 31/01/2022

5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.3 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.4 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.5 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.6 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno na Plataforma Lattes.

5.1.7 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.8 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.9 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa (ANEXO B), a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.10 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.11 Até o dia 04/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.3 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.4 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.5 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas redes sociais Simanihot (Facebook, Instagram e Twitter).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.4 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até as 12 horas do dia 04 de junho de 2021, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **simanihot.vemconosco@gmail.com**.

Santa Maria, 26 de maio de 2021

ALENCAR JUNIOR ZANON

Alencar Junior Zanon
Coordenador Equipe Simanihot/UFSM

Alencar Junior Zanon, Dr.
Professor, Depto de Fitotecnia
CCR/UFSM
SIAPE: 1337796

ANEXO A

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA - EDITAL FIEX 2021

**EDITAL 03/2021 CENTRO DE
CIÊNCIA RURAL
DEPARTAMENTO FITOTECNIA**

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome, nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **XXXX**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FIEX e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) coordenador(a) da ação mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
3. Estar registrado(a) na ação de extensão vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
4. Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, no ano de vigência da bolsa, e de reuniões/encontros quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
5. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
6. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será aceita conta poupança ou conta

conjunta.

7. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
8. Ter disponibilidade para cumprir o que consta no plano de atividades de bolsista, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.
9. Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) bolsista:

Assinatura Coordenador(a) da Ação:

Local de data: _____

ANEXO B
PLANO DE ATIVIDADES DA BOLSA 1 - EDITAL FIEX 2021

EDITAL 03/2021

CENTRO DE CIÊNCIA RURAL

DEPARTAMENTO FITOTECNIA

Plano de Trabalho Individual das Bolsas de Atuação¹:

Bolsa 1

Objetivos:

Auxiliar na implementação e condução das unidades de observação em produtores rurais, tendo contato direto com produtores e extensionistas.

Cronograma de execução:

- Participar de reuniões com os extensionistas da EMATER/RS-ASCAR para selecionar os produtores de referência que farão parte das unidades de observação, no período de junho a agosto de 2021;
- Auxiliar na implantação e condução (práticas de manejo) das unidades de observação, durante todo o período de vigência da bolsa;
- Elaborar um trabalho para a JAI, no período de setembro a outubro de 2021;
- Digitar e analisar os dados obtidos nas unidades de observação em produtores e instituições parceiras, durante todo o período de vigência da bolsa;
- Participar da organização de dias de campos e roteiros técnicos realizados nas unidades de observação em produtores rurais (nos meses de dezembro e janeiro de 2021);
- Desenvolver posts informativos sobre as atividades desenvolvidas no projeto nas redes sociais da Equipe Simanihot, durante todo o período de vigência da bolsa;
- Confeccionar um relatório final da bolsa, durante os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

¹

Deve conter o Objetivo e as Atividades a serem desenvolvidas com o respectivo cronograma de execução.

ANEXO B
PLANO DE ATIVIDADES DA BOLSA 2 - EDITAL FIEX 2021

EDITAL 03/2021

CENTRO DE CIÊNCIA RURAL

DEPARTAMENTO FITOTECNIA

Bolsa 2

Objetivos:

Auxiliar na condução dos experimentos internos e externos à UFSM com a cultura da mandioca, oriundos de demandas de produtores e extensionistas.

Cronograma de execução

- Auxiliar na implantação e condução dos experimentos de campo realizados na UFSM e em outras instituições, com avaliações de fenologia, coleta e pesagem de matéria seca, durante todo o período de vigência da bolsa;
- Digitar e analisar os dados obtidos em experimentos, no período de maio a dezembro de 2021;
- Desenvolver materiais, banners e folders para dias de campos e roteiros técnicos realizados nas unidades de observação e também em experimentos conduzidos pelo grupo de pesquisa (nos meses de junho e julho de 2021);
- Desenvolver posts informativos sobre as atividades desenvolvidas no projeto nas redes sociais da Equipe Simanihot, durante todo o período de vigência da bolsa;
- Elaborar um trabalho para a JAI, no período de setembro a outubro de 2021;
- Confeccionar um relatório final da bolsa, durante os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.